

N.º 2.1.14.270

As encampações da Northern, da City of Santos e da Juquiá.

Quem nos livrará das unhas dos advogados administrativos dos Syndicatos estrangeiros?

CONTRIBUINTE.

A QUESTÃO DA "S. PAULO NORTHERN"

O CASO DA DESAPROPRIAÇÃO E O ALVITRE DA ARBITRAGEM

Continúo hoje na colla dos advogados do sr. Deleuze, emquanto não seguro pela golla do casaco o proprio sr. Deleuze, para dizer ao publico quem elle é, donde veiu e para onde vae. E' preciso que a lavoura da opulenta zona da Araraquara saiba quem é o intrujão que se poz á testa da "Northern Railroad" para lhe amargar a existencia nos longos mezes em que durou a anarchia ruinosa daquella estrada. Não perde por esperar E' questão de poucos dias.

Emquanto isso, limito-me a registrar a insistencia dos patronos da "Northern", no seu esdruxulo requerimento para ser submettido á arbitragem do sr. presidente da Republica — o caso da desapropriação.

O principal fundamento desse alvitre de costa arriba é o dispositivo dos deocrs. de 17 de Setembro de 1895 e 16 de Setembro de 1908, segundo o qual as clausulas contratuaes das concessões da "Northern" lhe dão o direito de submeter á arbitragem todas as suas questões com o Estado.

Mas é bem de vêr que não ha clausulas contratuaes em vigor, desde o momento em que o governo desapropriou a estrada, sendo certo, por outro lado, que não se trata de nenhum dos casos em que seria licito recorrer á arbitragem, só permitida na vigencia dos contratos e quando houvesse duvida na interpretação de qualquer das suas clausulas.

O sr. presidente do Estado andou, pois, mui acertadamente dando para traz nos dois requerimentos do sr. Deleuze. E, assim procedendo, não faltou á consideração devida ao sr. presidente da Republica, como maliciosamente insinuou o presidente da "Northern". Faltaria, sim, ao mais elementar respeito ao Egregio Tribunal, a cujo julgamento a causa está affecta, se accitasse a arbitragem em substituição ao veredicto da justiça.

EPAMINONDAS.